



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 958 DE 26 DE SETEMBRO DE 1991.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1991 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

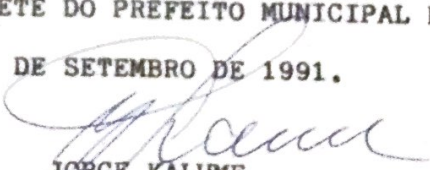
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1991, no valor de Cr\$ 549.200.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), destinado ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, conforme anexo I e II.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior no valor de Cr\$ 549.200.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), serão obtidos na forma dos itens II e III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 26 DE SETEMBRO DE 1991.


JORGE KALUME

Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido,
e registrado no livro nº 109

Em 26/09/91 às 14h
Secretaria da CM

Protocolista



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

ANEXO I DA LEI Nº 958 DE 26 DE SETEMBRO DE 1991.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	<u>149.200.000,00</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	<u>149.200.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal	136.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	1.200.000,00
3.1.3.0	Serv. de Terc. e Encargos	5.000.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>7.000.000,00</u>
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	7.000.000,00

TOTAL..... 149.200.000,00

PROTOCOLO GERAL

O presente foi por mim recebido,
em _____ no livro nº _____S. A. E. 5.235 a D. 137
Secretaria M. CN. 24/09/91

Protocolada



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

ANEXO II DA LEI Nº 958 DE 26 DE SETEMBRO DE 1991.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	<u>340.000.000,00</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	<u>340.000.000,00</u>
3.1.2.0	Material de Consumo	50.000.000,00
3.1.3.0	Serv.de Terc. e Encargos	250.000.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>40.000.000,00</u>
3.2.8.0	Contribuições para Formação do Patrimônio do Serv.Público-PASEP	25.000.000,00
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	15.000.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	<u>60.000.000,00</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	<u>60.000.000,00</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações	<u>50.000.000,00</u>
4.1.9.0	Diversos Investimentos	10.000.000,00

TOTAL..... 400.000.000,00

PROTOCOLO GERAL

O Presente expediente foi por mim recebido,
está protocolado no livro n.ºSob n.º 5835 a fls. 164
Secretaria da CM 24/09/91

Protocolista